

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Ferreira Firmo Associação Beneficente do Centrinho da UV10.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº129/2011 - IG Nº702621**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ CAJUEIRO TORTO, inscrita no CNPJ sob o nº09.531.500/0001-24, com sede na Rua Floresta, nº230, Santa Fé, Messejana, Fortaleza/Ceará, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014399-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração na vigência e no valor do Convênio nº129/2011, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Cajueiro Torto, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$71.904,44 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Elizabeth França de Oliveira - Conselho Comunitário de Granja Santa Fé Cajueiro Torto.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº049/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de março de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2012 DE
21 DE MARÇO DE 2012

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------|
| 01 | Anderson Gomes da Silva |
| 02 | Bruno Facundo Braga |
| 03 | Jefferson Roberto Cruz de Sousa |
| 04 | Rayanna Campelo Albuquerque |
| 05 | Yohannes Lee Rodrigues da Silva |

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2012**

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Ceará com domicílio no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa; CONTRATADA: **LOUDON BLONQUIST AUDITORES INDEPENDENTES** com domicílio em Rua

Senador Paulo Egídio, 72 – Conj.1309 – Sé – São Paulo -SP.; OBJETO: **Contratação dos serviços de consultoria (pessoa jurídica)** para realização de auditoria externa para 4 (quatro) anos de execução do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2321/OC-BR, Firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$342.940,84 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11842.01.449035.59.2. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: BISMARCK PINHEIRO MAIA (Secretário de Turismo do Estado do Ceará) e JORGE LUIZ FERREIRA MORAES (Representante Autorizado).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº273/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve DESLIGAR, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, o estagiário JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 10 de fevereiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária GISELLE MARTINS SILVEIRA, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 13/03/2012 a 12/03/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2012 – DPGE - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Dr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, Defensor Público de Entrância Especial, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Dr. JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, como membro da Comissão de Sindicância nº274/2007 (SPU Nº063779918-9), de acordo com o artº 139 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mende Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

EDITAL Nº002/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o baixo índice de inscrições, decide **PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias, **as inscrições do processo seletivo de estagiários** para a Controladoria Geral de Disciplina – CGD, destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos do Edital nº001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **